

**PORTARIA Nº 0469/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0111/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.02.22126P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ADELIA DA SILVA LEAL** no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM/SESMA NM. 12 – REF. 16, CPF 059.806.822-87, matrícula nº 0150673-019, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003; art. 1º da Lei nº 10.887/2004; art. 12, III, “b” da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 4.389,80** (quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos), assim descritos:

Proventos Proporcionais

VENCIMENTO E VANTAGENS	R\$- 5.348,71
PROPORCIONALIDADE EM DIAS ( 5.038,85 / 10950 ) * 10108 =	R\$- 4.398,80
<b>TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS</b>	<b>R\$- 4.398,80</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de junho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV